



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 125/96


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 20 (vinte) dias
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. CARLOS
NAITZEL FILHO, portador do R.G. nº 2.833.772, a contar de 25 de no
vembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 2.259/93.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
de 25 de novembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 26 de novembro de 1.996.


INÉS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração